



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

**VERIFICAÇÃO IN LOCO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

Considerando que “são atividades próprias do Controle Interno, entre outras, o acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais da Municipalidade, etc.”.

O Agente de Controle Interno **RESOLVE:** Realizar verificações no Processo Licitatório nº 31/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 na Prefeitura Municipal de Agronômica, visto que se tornou público o Edital para realização de licitação com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA COM REPERFILAMENTO E RECOMPOSIÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS EM PAVER DA RUA XV DE NOVEMBRO - TRECHO 01, NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003920/2020, VINCULADO A EMENDA IMPOSITIVA N. 202018800013, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROGRAMA 0903, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, com julgamento de Menor Preço Global.

OBJETIVO: Avaliar a regularidade dos processos licitatórios realizados, incluindo neste os atos relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, em cumprimento ao plano de Trabalho do Sistema de Controle Interno.

ESPÉCIE: Auditoria de Regularidade (que “compreende o exame da legitimidade dos atos administrativos perante a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência com ênfase na economicidade, relação



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

custo-benefício, às leis e regulamentos internos, regularidade funcional, controles internos, visando à adequação legal, orçamentária, financeira, patrimonial do órgão ou entidade”.)

TÉCNICA: Análise Documental – exame de atos formalizados e legislação vigente.

PERÍODO: agosto e setembro de 2020

METODOLOGIA UTILIZADA:

- Preenchimento de checklist;
- Conversações com os servidores;
- Verificações de documentos pertinentes por amostragem;
- Emissão de Relatório Conclusivo para registros dos trabalhos e encaminhamento ao responsável.

BASE NORMATIVA

Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERAÇÕES SOBRE A TOMADA DE PREÇO

Segundo a lei 8.666/1993, artigo 22, § 2º, “tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Ainda de acordo com a mesma lei, no artigo 23, I, para obras e serviços de engenharia, o valor da licitação poderá se enquadrar como tomada de preços no valor de até R\$ 3.300.000,00 (atualizado pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018).



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

VERIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO					
DESCRIÇÃO		DISPOSITIVO LEGAL	Folha	S/N	Observações
1	O processo foi autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38	-	Sim	
2	A promoção da Licitação está baseada em solicitação da Unidade competente	Lei nº 8.666/93, art. 38	Fl. 02	Sim	
3	Houve autorização por agente competente para a promoção da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38	Fl. 04	Sim	
4	Houve adequada caracterização do objeto, sua descrição sucinta e clara e a indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	Lei nº 8.666/93, art. 14, art. 38 e art. 40, I	Fl. 03	Sim	
5	Para licitação de execução de obras e prestação de serviços, houve apresentação de Projeto Básico aprovado por autoridade competente?	Lei 8.666/93, art. 7º, § 2º, I	Projetos no site da Prefeitura	Sim	Projeto elaborado pela AMAVI
6	A modalidade de licitação foi determinada segundo os limites de valores estimativos da contratação?	Lei 8.666/93, art. 23, I e II	Fls. 162 a 164	Sim	Valor total de R\$ 262.171,47
7	Ocorrendo parcelamento, a cada etapa ou conjunto de etapas foi preservada a modalidade de licitação da totalidade?	Lei 8.666/93, art. 23, § 2º	-	Não se aplica	
8	Consta da justificativa do preço?	Lei 8.666/93, art. 26 inciso III	Planilha orçamentária no site da Prefeitura	Sim	De acordo com orçamento elaborado pela AMAVI
9	Consta do Processo o Ato de designação da comissão de licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, III	Fl. 01	Sim	
10	A comissão de licitação é formada no mínimo por 3 membros, sendo pelo menos 2 deles servidores efetivos?	Lei nº 8.666/93, art. 51	Fl. 01	Sim	No quadro geral (entre titulares e suplentes) há 3 servidores efetivos e 3 não efetivos
11	A investidura dos membros das comissões permanentes excedeu a 1 ano, ou houve recondução da totalidade dos seus membros para a mesma comissão no período subsequente?	Lei nº 8.666/93, art. 51, § 4º	Fl. 01	Não	O último decreto da Comissão foi publicado em 18/11/2019
12	O Edital foi anexado ao Processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, I	Fls. 05 a 48	Sim	
13	Os interessados foram devidamente cadastrados ou atenderam todas as exigências para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas?	Lei 8.666/93, art.22, § 2º	Fl. 141	Sim	
14	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado com antecedência, no mínimo, por uma	Lei 8.666/93, art. 21, II e III, e art. 38, II	Fls. 50 a 54	Sim	Publicado no mural e site da Prefeitura,



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	vez no D.O ou em jornal diário de grande circulação?				DOM, DOU e Diário Catarinense
15	Foi cumprido o prazo mínimo de 15 dias entre a última publicação do edital resumido ou ainda de sua efetiva disponibilidade, até o recebimento das propostas?	Lei 8.666/93, art. 21, § 2º, III	Fl. 50 e 168	Sim	O Edital foi publicado no dia 11/08/2020 e a Licitação ocorreu no dia 26/08/2020
16	Constam do Edital a forma de apresentação das propostas e os critérios de julgamento?	Lei 8.666/93, art. 40, VI e VII	Fls. 41 e 46	Sim	
17	Constam do Edital o local e horários onde possam ser fornecidas informações aos licitantes?	Lei 8.666/93, art. 40, VIII	Fl. 48	Sim	
18	O Ato Convocatório está livre de cláusulas ou condições que comprometam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório, estabeleçam preferências/distinções em razão de naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes?	Lei 8.666/93, art. 3º, § 1º	Fl. 47	Sim	
19	Foram impedidos de participar da licitação o autor do projeto, ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente?	Lei 8.666/93, art. 9º, I e II	Fl. 71	Sim	
20	Foram impedidos de participar da licitação o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação?	Lei 8.666/93, art. 9º, III	Fl. 71	Sim	
21	A data de recebimento das propostas confere com a data estipulada no Edital?	Lei 8.666/93, art. 41	Fl. 168	Sim	
22	Os originais das propostas e documentos de habilitação estão no Processo?	Lei 8.666/93, art. 38, IV	Fls. 159 e 167	Sim	
23	Constam do processo os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação?	Lei 8.666/93, art. 38, VI	Fls. 03 e 49	Sim	Consta de parecer contábil e jurídico
24	Todos os documentos e envelopes foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão?	Lei 8.666/93, art. 43, § 2º	-	Sim	
25	Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei nº 8.666/93, art. 28, III	Fl. 56	Sim	
26	Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei nº 8.666/93, art. 29, I	Fls. 138 e 158	Sim	



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

27	Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei nº 8.666/93, art. 29, II	Fls. 156 e 157	Sim	
28	Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei nº 8.666/93, art. 29, III	Fls 144 a 146	Sim	
29	Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei nº 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 3º	-	Não	
30	Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei nº 8.666/93, art. 29, IV	Fl. 143	Sim	
31	Consta da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.	Lei 8.666/93. art. 29 inciso V	Fl. 142	Sim	
32	Consta da Declaração de inexistência de trabalho infantil?	Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal	Fl. 73	Sim	
33	A documentação para qualificação técnica e financeira que comprovem a boa situação econômica do licitante foi apresentada	Lei nº 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do mesmo artigo	Fls. 76 a 122, 125, 128, 131	Sim	
34	O edital fixa condições de pagamento?	Lei nº 8.666/93, art. 40, XIV	Fls. 35 a 37	Sim	
35	O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei nº 8.666/93, art. 40, XV	Fl. 38	Sim	
36	O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 40, II	Fls. 25 e 30	Sim	
37	O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei nº 8.666/93, art. 40, II	Fls. 32 e 33	Sim	
38	Todos os participantes foram habilitados?	Lei 8.666/93, art. 27	-	Sim	Só houve a participação da empresa vencedora



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

39	Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos, fechados e com recebido desta devolução?	Lei 8.666/93, art. 43, II	-	Não se aplica	Só houve a participação da empresa vencedora
40	Em caso de não-interposição de recurso na habilitação, todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso?	Lei 8.666/93, art. 43, III	-	Não se aplica	Só houve a participação da empresa vencedora
41	As ocorrências mencionadas nesta etapa foram registradas em ata?	Lei 8.666/93, art. 38, V	Fl. 168	Sim	
42	Constam do processo as Atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora?	Lei 8.666/93, art. 38, V	Fl. 168	Sim	
43	As atas e/ou relatórios finais retrataram todos os fatos ocorridos durante a licitação?	Lei 8.666/93, art. 38, V	Fl. 169	Sim	
44	Consta do Processo o ato de adjudicação?	Lei 8.666/93, art. 38, VII	Fl. 170	Sim	
45	Consta do Processo o ato de Homologação?	Lei 8.666/93, art. 38, VII	Fl. 170	Sim	
46	O julgamento e a classificação das propostas foram feitos de acordo com os critérios objetivos de avaliação constantes do edital?	Lei 8.666/93, art. 43, V	Fls 161 a 164	Sim	
47	O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente?	Lei 8.666/93, art. 43, VI	Fl. 170	Sim	
48	Consta da certidão de falência, concordata e recuperação judicial do licitante?		Fls. 74 e 75	Sim	



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

**RELATO DOS FATOS APURADOS NA VERIFICAÇÃO IN LOCO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**

Verificou-se que uma empresa participou do processo licitatório, Líder Sul Engenharia, Obras e Serviços LTDA, sendo que a mesma foi habilitada após apresentar a documentação que sustenta a aptidão para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação em questão.

Ao término dos trabalhos, e após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como as condições habilitáveis do procedimento na modalidade de “Tomada de Preços”, constatou-se que houve a ausência da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), como cita o artigo 29, inciso IV, da Lei 8666/1993: “A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: [...] prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Situação essa, que será notificada à Presidente da Comissão de Licitação, para que seja tomada tal providência nos próximos certames licitatórios.

Tal ausência, no entanto, não afeta significativamente o prosseguimento do processo e execução do objeto licitado.

A Controladoria entende que o processo **está de acordo** com a legislação vigente, pois o Processo Licitatório nº 31/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 de 26/08/2020 obedeceu aos Princípios Administrativos e atendeu a Lei de Licitação nº 8.666/93.

Agronômica/SC, 30 de setembro de 2020

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno

Gabriela Carolina da Silva
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Jaqueline Terezinha Jethe
Membro titular da Comissão de Licitações

Acir Tadeu Cardoso
Membro titular da Comissão de Licitações